



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2020/CoEaD/SEaD/R

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFSCAR

A Secretaria Geral de Educação a Distância, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 10 da Portaria GR nº 1502/2012, torna pública à comunidade universitária e a quem mais interessar, a abertura de processo eleitoral para preenchimento das vagas de representantes de Discentes dos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância para o Conselho de Educação a Distância (CoEaD) da UFSCAR.

1. Serão eleitos 01 (um) representante do Corpo de Discentes dos cursos de graduação na modalidade a distância e 01 (um) representante do Corpo de Discentes dos cursos de especialização na modalidade a distância, e seus respectivos suplentes.
2. A duração do mandato é de um ano, permitida a recondução em todos os casos por igual período.
3. O mandato de representante no CoEaD cessará antes do período previsto no art. 2º caso o representante deixe de ter vínculo com a UFSCAR.
4. Podem votar e se candidatar para a eleição de representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação na modalidade a distância da UFSCAR os alunos regularmente matriculados e ativos nos seguintes cursos na modalidade a distância:
 1. Graduação Bacharelado em Engenharia Ambiental;
 2. Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação;
 3. Graduação Licenciatura em Pedagogia;
 4. Graduação Licenciatura em Educação Musical.
5. Podem votar e se candidatar para a eleição de representantes do Corpo Discente dos Cursos de Especialização na modalidade a distância da UFSCAR os alunos regularmente matriculados e ativos nos seguintes cursos na modalidade a distância:
 1. Especialização em Educação e Tecnologias (EduTec);
 2. Especialização em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios (ITI);
 3. Especialização em Finanças.
6. As inscrições de candidaturas de representantes de que trata este edital serão realizadas na data especificada no cronograma descrito no Anexo I através do formulário <https://www.questionarios.sead.ufscar.br/index.php/238831?lang=pt-BR>, em que o interessado a candidato deverá preencher com os dados pessoais.
7. Após verificação dos dados fornecidos pelo possível candidato, a Comissão Eleitoral divulgará na página <http://www.sead.ufscar.br/category/editais-abertos/>, em data prevista no cronograma (Anexo I), a confirmação das candidaturas, assim como as justificativas para possíveis indeferimentos de candidaturas.
8. Em relação à confirmação das candidaturas, caberá recurso impetrado pelo candidato junto à Comissão Eleitoral no prazo previsto no cronograma, Anexo I, através de mensagem para o e-mail secretaria@sead.ufscar.br, na qual devem constar, obrigatoriamente: nome completo, número do CPF, categoria e a descrição dos motivos que levaram ao recurso.
9. A Comissão Eleitoral divulgará na página <http://www.sead.ufscar.br/category/editais-abertos/> a confirmação das candidaturas e as respostas aos recursos dos candidatos, caso haja, conforme cronograma disposto no Anexo I.
10. Nos casos em que o candidato e/ou votante seja, ao mesmo tempo, aluno de curso de graduação e de especialização na modalidade a distância, o candidato e/ou votante terá que optar por uma categoria para lançar sua candidatura e votar.
11. O candidato poderá requerer o cancelamento de sua candidatura até o dia anterior ao da divulgação da lista final de candidatos, exclusivamente por meio do e-mail secretaria@sead.ufscar.br, enviando mensagem na qual devem constar as seguintes informações: nome completo do candidato, número do CPF e a solicitação explícita do cancelamento da candidatura.
12. A votação ocorrerá por meio eletrônico no ambiente <https://votacao.uab.ufscar.br> na data e horário especificados no cronograma descrito no Anexo I.
13. Ao acessar o link <https://votacao.uab.ufscar.br>, os eleitores deverão:
 1. clicar em “Acesso ao ambiente de votação”, momento no qual serão direcionados ao Moodle, onde deverão realizar o login com o nome de usuário e senha cadastrada no ambiente;
 1. O nome de usuário no Moodle corresponde ao número do RA, para os alunos de graduação, e ao número do CPF, para os alunos de especialização.
 2. no Moodle, acessar a sala da eleição dos representantes discente do CoEaD;
 3. na sala da eleição, clicar em “Iniciar Votação”;
 4. Inserir o nome de usuário e a senha, os quais serão enviados por e-mail para os alunos aptos a participarem da eleição.
14. O voto é direto e secreto.

15. Encerrado o processo de votação, terá início a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral na SEaD-UFSCar.
16. Serão considerados eleitos o primeiro colocado do Corpo Discente dos Cursos de Especialização na modalidade a distância e o primeiro colocado do Corpo Discente dos Cursos de Graduação na modalidade a distância.
17. Serão considerados suplentes os segundos colocados em cada categoria.
18. Em caso de empate, vencerá o candidato mais idoso.
19. Encerrada a votação, apurados os votos, a Comissão Eleitoral proclamará os resultados na data especificada no cronograma descrito no Anexo I, os quais serão disponibilizados na página <http://www.sead.ufscar.br/category/editais-abertos/>.
20. Em relação ao resultado final das eleições, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral no prazo previsto no cronograma, Anexo I, através de mensagem para o e-mail secretaria@sead.ufscar.br, na qual devem constar, obrigatoriamente: nome completo, número do CPF e a descrição dos motivos que levaram ao recurso.
21. As situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
16 de março de 2020	Divulgação do edital
16 a 20 de março de 2020 - das 8 horas do dia 16 de março de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de março de 2020	Inscrição de candidaturas
23 de março de 2020	Divulgação das candidaturas e das candidaturas indeferidas, caso houver.
24 de março de 2020	Término do prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento de candidatura.
25 de março de 2020	Divulgação das respostas dos recursos, caso houver, e da lista final de candidatos.
26 de março de 2020 - das 6h00 (seis horas da manhã) às 17h00 (dezessete horas)	Eleições
27 de março de 2020	Apuração e divulgação dos eleitos e respectivos suplentes em cada categoria
30 de março de 2020	Término do prazo para interposição de recurso quanto ao resultado das eleições.
31 de março de 2020	Divulgação do resultado após fase de recursos. Divulgação das respostas aos recursos, caso houver.



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Presidente do Conselho**, em 12/03/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0142935** e o código CRC **BE3207D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005369/2020-07

SEI nº 0142935

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 1/2020/CoEaD/SEaD/R

São Carlos, 23 de março de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Divulgação das candidaturas CoEaD 2020**

Tendo em vista o edital de convocação para eleição de representantes dos discentes dos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância para o conselho de educação a distância da UFSCar, a Comissão Eleitoral informa sobre as candidaturas:

Nome do Candidato	Representação	Status da candidatura	Justificativa
ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	Especialização	INDEFERIDA	Conclusão do curso
ALESSANDRA CRISTINA SOARES POZZI TARPANI	Especialização	DEFERIDA	-----
ELVEN NUNES JUNIOR	Especialização	INDEFERIDA	Não matriculado em cursos referidos no item 5 do edital
GISELA APARECIDA MOIA	Graduação	INDEFERIDA	Não matriculada em cursos referidos no item 4 do edital
GUSTAVO DONIZETE JOAQUIM	Especialização	DEFERIDA	-----
JOSIANA MANUELA DA SILVA OBNESORG	Especialização	INDEFERIDA	Não matriculada em cursos referidos no item 5 do edital
LUCÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	Especialização	INDEFERIDA	Não matriculada em cursos referidos no item 5 do edital
ROGÉRIO VINÍCIUS LELIS DE ALMEIDA	Graduação	INDEFERIDA	Não matriculado em cursos referidos no item 4 do edital
SANDRA LILIAN PETHO	Especialização	DEFERIDA	-----



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Presidente do Conselho**, em 23/03/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0150029** e o código CRC **7418DBF7**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 2/2020/CoEaD/SEaD/R

São Carlos, 25 de março de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Lista final de candidatos CoEaD 2020**

Tendo em vista o edital de convocação para eleição de representantes dos discentes dos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância para o conselho de educação a distância da UFSCar, a Comissão Eleitoral informa sobre a lista final de candidaturas, em ordem alfabética:

LISTA DE CANDIDATURAS

Nome do Candidato	Representação	Curso
ALESSANDRA CRISTINA SOARES POZZI TARPANI	Especialização	Educação e Tecnologias (Edutec)
GUSTAVO DONIZETE JOAQUIM	Especialização	Informação, Tecnologia e Inovação (ITI)
SANDRA LILIAN PETHO	Especialização	Informação, Tecnologia e Inovação (ITI)



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Presidente do Conselho**, em 25/03/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0151129** e o código CRC **C48FF8FF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005369/2020-07

SEI nº 0151129

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 3/2020/CoEaD/SEaD/R

São Carlos, 27 de março de 2020.

Para:
Candidatos(as)
CC:

Assunto: **Divulgação dos eleitos e suplentes**

Tendo em vista o edital de convocação para eleição de representantes dos discentes dos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância para o conselho de educação a distância da UFSCar, a Comissão Eleitoral informa sobre o resultado das eleições:

Nome do(a) Candidato(a)	Número de Votos	Situação
ALESSANDRA CRISTINA SOARESPOZZI TARPANI	4	Efetivo
SANDRA LILIAN PETHO	2	Suplente
GUSTAVO DONIZETE JOAQUIM	2	*****

Observação: o desempate foi considerado em conformidade com o item 18 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Presidente do Conselho**, em 27/03/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0152227** e o código CRC **12342C00**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005369/2020-07

SEI nº 0152227

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CoEaD/SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 4/2020/CoEaD/SEaD/R

São Carlos, 31 de março de 2020.

Para:
Candidatos(as)

CC:

Assunto: **Resultado Final Eleição CoEaD**

Tendo em vista o edital de convocação para eleição de representantes dos discentes dos cursos de graduação e especialização na modalidade a distância para o conselho de educação a distância da UFSCar, a Comissão Eleitoral informa sobre o **resultado final** das eleições:

Nome do(a) Candidato(a)	Representação	Número de Votos	Situação
ALESSANDRA CRISTINA SOARESPOZZI TARPANI	Especialização	4	Efetivo
SANDRA LILIAN PETHO	Especialização	2	Suplente
GUSTAVO DONIZETE JOAQUIM	Especialização	2	*****

Observação: o desempate foi considerado em conformidade com o item 18 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Presidente do Conselho**, em 31/03/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0153562** e o código CRC **E6316AAB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005369/2020-07

SEI nº 0153562

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019